



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 - Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Handwritten signature

LEI Nº.864, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinada a fim que especifica..

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30, do -- Decreto Lei-Complementar nº.9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 08 de setembro de 1977, conforme resolução nº.26/77.-

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a abrir um crédito suplementar no valor de Cr.\$17.153,05- (Dezessete mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e cinco/centavos), à seguinte dotação de orçamento vigente:-

Table with columns: CODIGO (FUNÇ, PROGR, SUB.PROGR.) and ESPECIFICAÇÃO. Row 1: 16, 88, 5342.21, 2-Executive, 2.6-Dep.Munic.de Estr.de Redagen, Seter:-SERM., Material de consumo_ficha 087.,Cr.\$-17.153,05.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com o crédito ora aberto, correrão, por conta da redução em igual importância das seguintes dotações de orçamento vigente:-

Table with columns: CODIGO (FUNÇ, PROGR, SUB.PROGR.) and ESPECIFICAÇÃO. Rows: 08, 42, 1882.06 (2-Executive, 2.3-Dep. da Educação e Cultura, Seter:-Ensino de 1º grau, Serviços de Terceiros nº 022,Cr.\$9.000,00.-); 08, 42, 1882.06 (Encargos Diversos ficha nº023,Cr.\$1.000,00.-); 08, 42, 1881.20 (4130.00-Equipamentos e Instalações, Aq.de Bomba de sucção de água, Fds.Tambury_fihca nº_026_A,Cr.\$875,00.-); 13, 75, 4282.10 (2.4-Dep.da Saúde e da Assist.Soc. Seter:-Saúde.-, 3215.00-Instituições Privadas, Hosp.Psiquiátrico Esp.Mahatma-cent. fls 02)



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 - Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

FLS-02.

			Gandhi ficha nº_042,Cr.\$-2.000.00.-
13	58	5752.13	2.5_Dep.de Serviços e Obras Urbanas Seter:_Ruas e Avenidas. Material de consumo_ficha nº054,Cr.\$3.435,85.-
03	08	0322.23	2.7_Encargos Gerais de Município Seter:_Encargos Diversos Sentença transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária Proc 537/73, ficha nº 100,.....Cr.\$-842,20.-

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, 12 de setembro de 1977.


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por afixação no local de costume.-


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário

861